



PORTARIA N.º 029/2019 – REITORIA/UNESPAR

Concede afastamento parcial para capacitação da professora Emanueli Pereira, lotada no *campus* de União da Vitória.

O Reitor da Universidade Estadual do Paraná – UNESPAR, no uso de suas atribuições estatutárias, legais e regimentais;
Considerando o inciso X do parágrafo 2º do artigo 8º do Estatuto da Unespar;
considerando o inciso XXIII do artigo 11 de Regimento Geral da Unespar;
considerando o Requerimento protocolado digital sob nº 15.539.262-2 de 10/01/2019.

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder a renovação do afastamento parcial para capacitação da professora **Emanueli Pereira**, RG nº 8.289.496-9/PR, no cargo de Professor de Ensino Superior, do *Campus* de União da Vitória, para realização de Doutorado em Educação em Ciências e Educação Matemática, na Universidade Estadual do Oeste do Paraná - UNIOESTE no período de **04/02/2019 a 31/12/2019**.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor a partir da data citada, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - Publique-se no Diário Oficial e no site oficial da Unespar.

Paranavaí, 17 de janeiro de 2019.

Antonio Carlos Aleixo
Reitor